

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Sistemas Processuais Penais

Código: DP 029

Pré-requisito:

Carga Horária: 30h

Créditos: 2

Natureza: Semestral

Docente:

EMENTA

História dos sistemas processuais. Sistemas processuais: acertando os conceitos. Um sistema para o processo. Processo – prova - manipulação.

PROGRAMA

1. História dos sistemas processuais. 1.1. A situação da Idade Média: sociedade consolidada (estrutura). 1.2. O nascimento e estrutura do Sistema Inquisitório Puro. 1.3. O nascimento e estrutura do sistema Acusatório Puro. 2. Sistemas processuais: acertando o conceito. 2.1.1. Processual = adjetivo; sistema-substantivo; do grego: conjunto; complexo. 2.2. Kant: “unidade de conhecimentos diversos sob uma idéia.” (Crítica da razão pura). 2.3. Conceito: conjuntos de temas jurídicos que, colocados em relação por um princípio unificador, formam um todo orgânico que se destina a um fim. 3. Um sistema para o processo. 3.1 A questão do princípio unificador (não há um princípio misto): inquisitivo/dispositivo. 3.2. O princípio unificador como elemento central e de agregação. 3.3. O princípio unificador diz respeito ao processo: gestão da prova. 4. Processo – prova-manipulação. 4.1. O lugar do processo: reconstituição histórica de um fato pretérito – que é o crime (Canuto) – conjunto de atos que se coloca entre o crime e a punição. 4.2. Faz-se o processo para conhecer: prova=levar conhecimento (gestão). 4.3. Os problemas dos dois sistemas: opção política.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas teóricas e/ou seminários.

OBJETIVOS

BIBLIOGRAFIA

ALCALA-ZAMORA Y CASTILLO, Niceto. **Estudios de teoria general e historia del proceso**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1992.

ALEXY, Robert. **Teoria de la argumentación jurídica: la teoria del discurso racional como teoria de la fundamentación jurídica**. (trad. Manuel Atienza e Isabel Espejo) Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

_____. **Teoria de los derechos fundamentales.** (trad. Ernesto Garzón Valdez) Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

ALMEIDA JUNIOR, João Mendes de. **O processo criminal brasileiro.** 4. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 1959.

ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de. **Princípios fundamentais do processo penal.** São Paulo: RT, 1973.

ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal.** Coimbra: Coimbra, 1992.

ARAGÃO, Egas Moniz de. **Sentença e coisa julgada.** Rio de Janeiro: AIDE, 1992.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **O direito: introdução e teoria geral.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 1993.

ASIMOV, Isaac. **La alta edad media.** (trad. Néstor A. Miguel) Madrid: Alianza Editorial, 1999.

ATIENZA, Manuel. **Las razones del derecho: teorías de la argumentación jurídica.** Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social.** São Paulo: RT, 1996.

_____. **Direito, justiça social e neoliberalismo.** 1. ed. 2. tir. São Paulo: RT, 2000.

_____. **Do método jurídico: reflexão em torno da tópica.** AJURIS, N. 64 ano XXII, julho, p.5 – 26, 1995.

_____. **Crítica à dogmática e hermenêutica jurídica.** Porto Alegre: SAFE, 1989.

_____. **Justiça distributiva e aplicação do direito.** Porto Alegre: SAFE, 1998.

_____. **Método e hermenêutica material no direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

BARANDIER, Márcio Gaspar. **A prova ilícita no processo penal.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.2, p. 73-76, 1993.

BARGI, Alfredo. **Procedimento probatorio e giusto processo.** Napoli: Jovene, 1990.

BARREIROS, José Antônio. **Processo penal**. Coimbra: Almedina, 1981.

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**: Limites e possibilidades da constituição brasileira. 2. ed. ver. e. aum. Rio de Janeiro: Renovar, 1993.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. (trad. Torrieri Guimarães, São Paulo: Hemus, 1974.

BELLAVISTA, Girolamo; TRANCHINA, Giovanni. **Lezione di diritto processuale penale**. 7. ed. Milano: Giuffrè, 1982.

BERBERI, M. A. L. **O direito alienado: reflexões acerca do papel do juiz no processo penal brasileiro**. Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, n. 30, 2000.

_____. **Reflexos da pós-modernidade no sistema processual penal brasileiro: algumas considerações básicas**. Crítica à teoria geral do direito processual penal. (org. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho) Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BETTIOL, Giuseppe. **Instituições de direito e processo penal**. (trad. Manuel da Costa Andrade) Coimbra: Coimbra, 1974.

_____. **Gli ultimi scritti (1980-1982) e la lezione di congedo (6. V. 1982)**. A cura e con prefazione di Luciano Pettoello Mantovani. Padova: Cedam, 1984.

BOBBIO, N. **Teoría general del derecho**. Trad. de: Eduardo Rozo Acuña. 1. ed. 6. reimp. Madrid: Debate, 1999.

BONAVIDES, P. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. rev., atual. e aum. São Paulo: Malheiros, 1997.

BORGES, Clara Maria Roman. **Jurisdição e Amizade, um resgate do pensamento de Etienne La Boétie**. Crítica à Teoria Geral do Direito Processual Penal. (org. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho) Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. **Controvérsias do aporte carneluttiano sobre o conceito de verdade em Heidegger**. Caderno Direito e Justiça. Jornal "O Estado do Paraná", 17.11.2002, p. 08 e 09.

BREDA, Antonio Acir. **Efeitos da declaração de nulidade no processo penal**. Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, Curitiba: s/e, n. 02, p. 90 e ss, 1980.

BRUM, Nilo Bairros de. **Requisistos retóricos da sentença penal**. São Paulo: RT, 1980.

BÜLOW, Oskar Von. **Excepciones procesales y presupuestos procesales.** (trad. Miguel Angel Rosas Lichtschein) Buenos Aires: EJE, 1964.

CÂMERA, Luiz Antônio. **Prisão e liberdade provisória: lineamentos e princípios do processo penal cautelar.** Curitiba: Juruá, 1997.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

CANOTILHO, J. J. G. **Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas.** 1. ed. reimp. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1994.

_____. **Direito constitucional.** 6 ed. rev. Coimbra: Almedina, 1993.

CARNELUTTI, Francesco. **Lecciones sobre el proceso penal.** (trad. Santiago Sentís Melendo) Buenos Aires: EJE, 1950.

_____. **Verdade, dúvida e certeza.** (trad. Eduardo Cambi) Folha Acadêmica, n. 116, a, LIX, p. 05, 1997.

_____. **Teoria general del derecho.** (trad. Francisco Javier Osset) Madrid: Editorial Revista de derecho privado, 1955.

_____. **As misérias do processo penal.** (trad. José Antonio Cardinali) Campinas: Conan, 1995.

CAVALLO, Vincenzo. **La sentenza penale.** Napoli: Jovene, 1936.

CHIOVENDA, Giuseppe. **La accion en el sistema de los derechos.** Trad. Santiago Sentís Melendo. Valparaíso: Edeval, 1992.

CLARÍA OLMEDO, Jorge A. **Derecho Procesal.** Buenos Aires: Depalma, 1989.

_____. **El proceso penal.** 2. Ed. Buenos Aires: Depalma, 1994.

COELHO, Luis Fernando. **Lógica jurídica e interpretação das leis.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

CORDERO, Franco. **Guida alla procedura penale.** Torino: Utet, 1986.

_____. **Ideologie del processo penale.** Milano: Giuffrè, 1966.

_____. **La fabbrica della peste.** Roma-Bari: Laterza, 1985.

_____. **La riforma dell'istruzione penale.** Rivista italiana di diritto e

procedura penale. Milano: Giuffrè, 1963.

_____. **Procedura penale**. 8. Ed. Milano: Giuffrè, 1985.

_____. **Procedura penale**. Milano: Giuffrè, 1991.

_____. **Riti e sapienza del diritto**. Roma-Bari: Laterza, 1985.

_____. **Tre studi sulle prove penali**. Milano: Giuffrè, 1963.

CORRADINI BROUSSARD, D. **Os direitos fundamentais e o primeiro dever fundamental**. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba, n. 30, p. 13, 1998.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. **A lide e o conteúdo do processo penal**. Curitiba: Juruá, 1989.

_____. **A suspensão do processo penal pelo não-acolhimento da citação por edital**. Enfoque Jurídico, Brasília, TRF – 1ª Região, edição 03, outubro, 1996.

_____. **Discrição judicial na dosimetria da pena: fundamentação suficiente**. Revista do Instituto dos Advogados do Paraná, n. 21, 1993.

_____. **Efetividade do processo penal e golpe de cena: um problema às reformas processuais**. Escritos de direito e processo penal em homenagem ao professor Paulo Cláudio Tovo. (org. Alexandre Wunderlich) Rio de Janeiro: Lumen Juriss, 2002.

_____. **Glosas ao “verdade, dúvida e certeza”, de Francesco Carnelutti, para os operadores do direito**. Revista da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, Curitiba, Juruá, 2001.

_____. **Jurisdição, psicanálise e o mundo neoliberal**. Direito e neoliberalismo: elementos para uma leitura interdisciplinar. Curitiba: EDIBEJ, 1996, P. 39 – 76

_____. **O papel do novo juiz no processo penal**. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Coord.). Crítica à Teoria Geral do Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, PP. 3-55.

_____. **Introdução aos princípios gerais do processo penal brasileiro**. Revista da Faculdade de Direito. Curitiba: UFPR, a. 30, p. 163-198, 1998.

COUTURE, Eduardo J. **Introducción al estudio del proceso civil**. 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1988.

CUNHA, Rosa Maria Cardoso da. **O caráter retórico do princípio da legalidade**. Porto Alegre: Síntese, 1979.

DAVID, René. **Os grandes sistemas de direito contemporâneo**. (trad. Hermínio A. Carvalho) São Paulo: Martins Fontes, 1986.

DELLEPIANE, Antonio. **Nova teoria da prova**. (trad. Érico Maciel) 2. ed., José Koufinho Editor, 1958.

DEMERCIAN, Pedro Henrique. **A oralidade no processo penal brasileiro**. São Paulo: Atlas, 1999.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1981.

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito Processual Penal**. Coimbra: Coimbra, 1974.

_____. **La protection des droits de l'homme dans la procédure pénale**. Revue Internationale de droit penal. s.l.: AIDP, 1978.

_____. **Questões fundamentais do direito penal revisitadas**. São Paulo: RT, 1999.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação**. (trad. Luiz João Gaio) São Paulo – Piracicaba: Loyola-UNIMEP, s.d..

_____. **Método para uma filosofia da libertação**. (trad. Jandir João Zanotelli) São Paulo: RT, 1986.

_____. **Ética da Libertação: na idade da globalização e da exclusão**. (trad. Ephraim Ferreira Alves e outros) Petrópolis: Vozes, 2000, p.449.

ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. (trad. J. Batista Machado) 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. **Conceito de princípios constitucionais**. São Paulo: RT, 1998.

FACHIN, L. E. **Teoria crítica do direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

_____. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FAZZALARI, Elio. **L'esperienza del processo nella cultura contemporanea**. Rivista di diritto processuale. Padova: Cedam, v. XX, p. 10, 1965.

_____. **Note in tema di diritto e processo**. Milano: Giuffrè, 1957.

FERNANDES, Antonio Scarance ET alii. **Juizados especiais: comentários à lei 9.099, de 26.09.1995.** São Paulo: RT, 1996.

_____. **Processo penal constitucional.** São Paulo: RT, 1999.

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y ragione: teoria del garantismo penal.** (trad. Andrés Ibanez) Madrid: Trotta, 1995.

_____. **Diritto e ragione: teoria del garantismo penale.** Roma – Bari: Laterza, 1989.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias; LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais: lei n.º 9.099 de 26 de setembro de 1995.** São Paulo: RT, 1995.

FLORIAN, Eugenio. **De las pruebas penales.** (trad. Jorge Guerrero) Santa fé de Bogotá: Temis, 1998.

_____. **Diritto processuale penale.** 3. ed. Torino: Editrice Torinese, 1939.

_____. **Principi di diritto processuale penale.** Torino: Giappichelli, 1927.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas.** (trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais) Rio de Janeiro: Nau, 1996.

_____. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão.** (trad. Denize Lezan de Almeida) 2. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. **Microfísica do poder.** (trad. Roberto Machado) 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** (trad. Lígia M. Pondé Vassallo) Petrópolis: Vozes, 1977.

FOWLER, Fernando Newton Bittencourt. **Anotações em torno da ação penal pública no projeto de reforma.** Revista do Ministério Público do Paraná. Curitiba: s.e., n.7, 1977.

_____. **O arquivamento do inquérito nas ações penais originárias.** Revista do Ministério Público do Paraná. Curitiba: s.e., n.8, 1979.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica.** (trad. Flávio Paulo Meurer) Petrópolis: Vozes, 1997.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia: o guardião das**

promessas. (trad. Maria Luiza de Carvalho) Rio de Janeiro: Revan, 1999.

GEBRAN NETO, João Pedro. **Inquérito policial: arquivamento e princípio da obrigatoriedade.** Curitiba: Juruá, 1996.

GIANFORMAGGIO, Letizia et alii. **Le ragioni del garantismo: discutendo con Luigi Ferrajoli.** Torino: Giappichelli, 1993.

GIANNITI, Francesco. **Introduzione allo studio interdisciplinare del processo penale.** Milano: Giuffrè, 1986.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito.** (trad. António Manuel Hespanha e Manuel Macaísta Malheiros) Lisboa: Gulbenkian, 1988.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** (trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras), 1989.

_____. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição.** (trad. Betania Amoroso) São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI XVII.** (trad. Jônatas Batista Neto) São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GOMES DA SILVA, Nuno J. Espinosa. **História do direito português.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no processo penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

GOMES, Luiz Flávio. **Suspensão condicional do processo penal: o novo modelo consensual de justiça criminal.** São Paulo: RT, 1995.

GOMEZ COLOMER, Juan Luis. **El proceso penal aleman introducción y normas básicas.** Barcelona: Bosch, 1985.

GONZALEZ-CUELLAR SERRANO, Nicolas et alii. **La prueba en el proceso penal.** Madrid: Ministerio de Justicia/Centro de Publicaciones, 1993.

_____. **Proporcionalidad y derechos fundamentales en el proceso penal.** Madrid: Colex, 1990.

GORPHE, François. **La critica del testimonio.** (trad. Mariano Ruiz Funes) 6. ed. Madrid: Reus, 1980.

GRAU, Eros. **O direito posto e o direito pressuposto.** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. **La doppia destrutturazione del diritto: una teoria brasiliana**

sull'interpretazione. (trad. Elisabetta Albesano) Milano: Unicopoli, 1996.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 27, 9. 71-80, 1999.

_____. **A instrução processual penal em Ibero-América.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n. 06, p. 72-86, 1994.

_____. **As condições da ação penal.** São Paulo: Bushatsky, 1977.

_____. et alii. **As nulidades no processo penal.** 6. ed. São Paulo: RT, 1997.

_____. **Eficácia e autoridade da sentença penal.** São Paulo: RT, 1978.

_____. **Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas.** São Paulo: Saraiva, 1976.

_____. et alii. **Recursos no processo penal.** São Paulo: RT, 1996.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-Metafísico.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

_____. **Direito e democracia:** entre a facticidade e validade, vol. II. Trad. De: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HAYEK, F. A. Von. **Direito, legislação e liberdade.** (trad. Maria Capovilla e outros). São Paulo: Visão, 1985.

HEIDEGGER, Martin. **Carta sobre el humanismo.** (Trad. Helena Cortés e Arturo Leyte), Madrid: Alianza, 2000.

_____. **Conferências e escritos filosóficos.** (Trad. Ernildo Stein) São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1999.

_____. **De la esencia de la verdad.** Teorías de la verdad en el siglo XX. (Trad. N. Smilg e outros) (org. M. J. Frápolli y J. A. Nicolás) Madrid: Tecnos, 1997, v, III

_____. **Ser e tempo.** (Trad. Márcia Sá Cavalcante) 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1998, Parte I.

HESPANHA, Antonio Manuel Botelho. **Poder e instituições da Europa**

no antigo regima. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984

IGARTUA SALAVERRIA, Juan. **Valoración de la prueba, motivación y control en el proceso penal.** Valencia: Tirant lo Blanch, 1995.

JARDIM, Afrânio Silva. **Ação penal pública: princípio da obrigatoriedade.** Rio de Janeiro: Forense, 1988.

_____. **Direito processual penal.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

JAPIASSU, Hilton. **Introdução ao pensamento epistemológico.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura.** (trad. Valerio Rohden e Udo Baldur Moosburger) São Paulo: Nova Cultural, 1999.

KAUFMANN, Armin. **Teoría de las normas.** (trad. Enrique Bacigalupo e Ernesto Garzón Valdés) Buenos Aires: Depalma, 1977.

LA BOÉTIE, Etienne. **Discurso da servidão voluntária.** (trad. Layxust Garcia dos Santos) 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LACERDA, Galeno. **O nosso direito processual civil e os efeitos pendentes.** Rio de Janeiro: Forense, 1974.

LAMEGO, José. **Hermenêutica e jurisprudência: análise de uma “recepção”.** Lisboa: Editorial Fragmentos, 1990.

LARENZ, Karl. **Metodologia de la ciencia del derecho.** (trad. Marcelino Rodríguez Molinero) 2. Ed. (da 4ª ed. alemã) Barcelona – Caracas – México: Ariel, 1980.

_____. **Metodologia da ciência do direito.** (trad. José de Soma e Brito e José Antonio Veloso) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia Jurídica.** 2. ed. Porto Alegre: Fabris, 1987.

LEONE, Giovanni. **Manuale di diritto processuale penale.** 12. ed. Napoli: Jovene, 1952, v. I.

_____. **Tratado de derecho procesal penal.** de Santiago Sentis Melendo, Buenos Aires: EJE, 1963, v. I.

LIEBMAN, Enrico Tullio. **Corso di diritto processuale civile.** Milano: Giuffrè, 1952.

_____. **Efficacia ed autorità della sentenza.** Milano: Giuffrè, 1962.

_____. **L'azione nella teoria del processo civile.** Scritti giuridici in

onore di Francesco Carnelutti. Padova: Cedam, 1950, p. 425-454.

_____. **Manuale de diritto processuale civile**. Milano: Giuffrè, 1984, vol. II – III.

LIMA, Maria Rosynete Oliveira. **Devido processo legal**. Porto Alegre: SAFE, 1999.

LYRA FILHO, Roberto. **Por que estudar direito hoje?** Brasília: NAIR, 1984.

MAIER, Julio B. J. **Derecho procesal penal argentino**. Buenos Aires: Hammurabi, 1989, v. 1ª.

MALACHINI, Edson Ribas. **Das nulidade no processo civil**. Revista de processo, n. 09, a. 03, jan.-mar., p. 57-70, 1978.

MALATESTA, Nicola Framariano dei. **A lógica das provas em matéria criminal**. (trad. Alexandre Augusto Correia) São Paulo: Saraiva, 1960.

MANZINI, Vincenzo. **Tratado de derecho procesal penal**. (trad. Santiago Sentís Melendo y Marino Ayerra Redín) Buenos Aires: EJE, 1951, v. I.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **Introdução ao estudo do direito: conceito, objeto e método**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

MARQUES, Frederico. **Elementos de direito processual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1965.

_____. **Pareceres**. São Paulo: AASP, 1993.

_____. **Tratado de direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 1980.

MARTINS, Jorge Henrique Schaefer. **Prova criminal: retrospectiva histórica, modalidades, valoração, incluindo comentários sobre a lei 9.296/96**. Curitiba: Juruá, 1996.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MENCARELLI, Franco. **Il Diritto di difesa nell'istruzione preliminare**. Napoli: Casa Editrice Dott. Eugenio Jovene, 1972.

MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao direito**. Trad. Ana Prata 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1989.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**. 4. ed São Paulo: Atlas, 1995.

MITTERMAIER, Karl Joseph Anton. **Tratado de la prueba en materia criminal**. (trad. Primitivo González del Alba) Buenos Aires: Hammurabi, 1993.

MONIZ DE ARAGÃO, Egas Dirceu. **Comentários ao código de processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987, v. II.

_____. **Sentença e coisa julgada**, Rio de Janeiro: AIDE, 1992.

MORAIS, Paulo Heber de ; LOPES, João Batista. **Da prova penal**. 2. ed. Campinas: Copola, 1994.

NEVES, Celso. **Coisa julgada civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.

NOBILI, Massimo. **La nuova procedura penale**. Bologna: Editrice Bologna, 1989.

NORES, Cafferata. **La prueba en el proceso penal**. 2. ed. Buenos Aires: Depalma, 1988.

OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. **A vítima e o direito penal**. São Paulo: RT, 1999.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de . **Curso de Processo Penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

PEREIRA, Luís de Miranda. **A propósito do instituto de reinserção social e do sistema de probation em Portugal. Breves considerações sobre o artigo de Graham Smith. <<Desenvolvimentos recentes no serviço de probation na Inglaterra e País de Gales>>**. Revista Portuguesa de Ciências Criminais, Coimbra: Coimbra, n. 2, a.7, p. 215-230, 1997.

PERELMAN, Chaïm; FORIERS, Paul et alii. **Les présomptions et les fictions en droit**. Bruxelles: Bruylant, 1974.

_____; FORIERS, Paul et alii. **Le preuve em droit**. Bruxelles: Bruylant, 1981.

_____; Olbrechts-Tyteca. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. (trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira) São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal: evolução histórica e fontes legislativas**. Bauru: Jalovi, 1983.

PISANI, Mario. **La fase preparatória del prosesso penale**. Bologna: Monduzzi, 1991.

PISAPIA, Gian Domenico. **Compendio di procedura penale**. 4. ed. Padova: Cedam, 1985.

PORTANOVA, Rui. **Motivações ideológicas da sentença**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1992.

PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri: procedimentos e aspectos do julgamento**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

RAMOS, João Gualberto Garcez. **Audiência processual penal: doutrina e jurisprudência**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

_____. **A tutela de urgência no processo penal brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

RICOEUR, Paul. **Interpretação e ideologia**. (trad. Hilton Japiassu) Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

ROMERO COLOMA, Aurelia Maria. **La prueba de confesión y el interrogatório del acusado: una visión psicológica**. Barcelona: Serlipost, 1989.

ROSENBERG, Leo. **La carga de la prueba**. (trad. Ernesto Krotoschin) Buenos Aires/; EJE, 1956.

RUBIANES, Carlos. **Manual de derecho procesal penal**. Buenos Aires: Depalma, 1978.

RUIZ, A. E. C.; CÁRCOVA, C. M. **Derecho y transición democrática**. Materiales para una teoría crítica del derecho. Buenos Aires: Abedelo Perrot, 1998.

SAAVEDRA, Modesto. **Interpretación del derecho y crítica jurídica**. México: Coyoacán, 1994.

SANCHEZ RUBIO, David. **Filosofía, derecho y liberación en América Latina**. Bilbao: Desclée, 1999.

SANSÒ, Luigi. **La correlazione fra imputazione contestata e sentenza**. Milano: Giuffrè, 1953.

SCAPARONE, Metello. **Common law e processo penale**. Milano: Giuffrè, 1974.

SERRANO MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Valor de las escuchas telefónicas como prueba el sistema español: nulidad de la prueba obtenida ilegalmente**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.15, p. 13-21, 1996.

SILVA, Germano Marques da. **Curso de processo penal**. Lisboa: São Paulo, 1994.

SOARES, Fernando Luso. **O processo penal como jurisdição voluntária: uma introdução crítica ao estudo do processo penal**. Coimbra: Almedina, 1981.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Common law: introdução ao direito dos EUA**. São Paulo: RT, 1999.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

_____. **Seminário sobre a verdade: lições preliminares sobre o parágrafo 44 de Sein und Zeit**. Petrópolis: Vozes, 1993.

_____; BONI, Luís A. **Dialética e liberdade: festchrift em homenagem a Carlos Roberto Cirne Lime**. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993.

STRECK, Lenio Luiz. **A interceptação de comunicações telefônicas – invasão de privacidade ou necessidade processual: uma análise crítica**. Doutrina n. 03 (cord. James Tubenchlak) Rio de Janeiro: Instituto de Direito, p. 565-579, 1996.

_____. **As interceptações telefônicas e os direitos fundamentais: constituição, cidadania, violência: a lei 9.296/96 e seus reflexos penais e processuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

_____. **Tribunal do júri: símbolos e rituais**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

_____. **Hermenêutica jurídica e(em) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

SUANNES, Adauto. **Os fundamentos éticos do devido processo penal**. São Paulo: RT, 1999.

TAORMINA, Carlo. **L'istruttoria preliminare**. Roma: Bulzoni, 1968.

TEUBNER, Gunther. **O direito como sistema autopoietico**. (trad. José Engrácia Antunes) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

TORNAGHI, Hélio. **Curso de processo penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1989.

_____. **Instituições de processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1957, v. III.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

TROCKER, Nicolò. **Processo civile e costituzione**. Milano: Giuffrè, 1974.

TUCCI, Rogério Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1993.

_____. **Jurisdição, ação e processo penal**. Belém: CEJUP, 1984.

_____. **Princípios e regras orientadoras do novo processo penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

VÉLEZ MARICONDE, Alfredo. **El proceso penal inquisitorio**. In: **Scritti giuridici in memoria di Piero Calamandrei**. Padova: Cedam, 1958.

_____. **Derecho procesal penal**. 3. Ed. Córdoba: Argentina, 1986.

VERRI, Pietro. **Observações sobre a tortura**. (trad. Frederico Carotti) São Paulo: Martins Fontes, 1992.

VIEHWEG, Theodor. **Tópica e jurisprudência**. (trad. Tércio Sampaio Ferraz Jr.) Brasília: Ministério da Justiça – Editora da UNB, 1979.

WINDSCHEID, Bernhard; & MUTHER, Theodor. **Polemica sobre la actio**. (trad. Thomas A. Banzhaf) Buenos Aires: EJE, 1974.

AVALIAÇÃO

Avaliação mediante provas e/ou trabalhos